



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 06 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Precatórios.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Precatórios**, presidida pelo Advogado **CÉLIO ALEXANDRE PICORELLI DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 7.824, coordenada pelo Diretor Tesoureiro **RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER**, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.111

Art. 2º - Nomear os advogados **PEDRO AUGUSTO AZEREDO CARVALHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.623, como Vice-Presidente, **MONICA PERIN ROCHA E MOURA**, inscrita na OAB/ES sob nº 8.647, como Secretária Geral, **CAMILA GOMES DA CUNHA LARANJA**, inscrita na OAB/ES sob nº 12.143, como Secretária Geral Adjunta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES